



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 08/2024 – De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 06 de maio de 2024.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 08/2024 – *De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 06 de maio de 2024.*

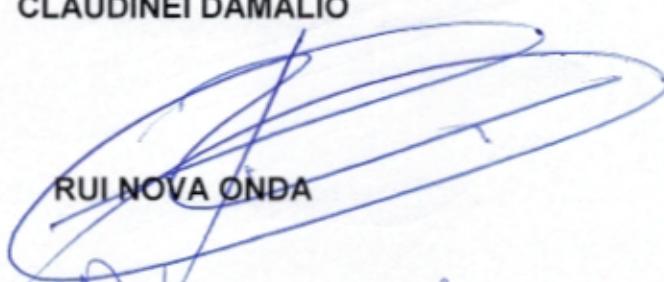
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/2024

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 06 de maio de 2024.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ**, nos dias 06 de maio de 2024, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

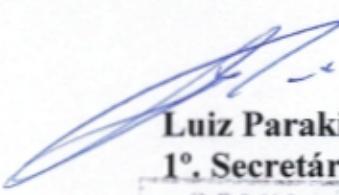
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

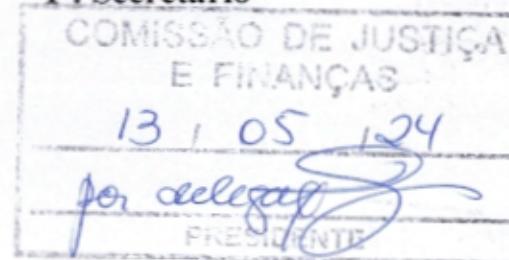
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Gomes
Presidente


Luiz Paraki
1º. Secretário





*Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, por um dia, no dia 06 de maio de 2024, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO DA CRUZ
VEREADOR - AVANTE**

Atestado

Nome	CARLOS ALBERTO DA CRUZ		Prontuário	45666
Data Nascto.	06/04/1966 58		Estado Civil	Casado
Sexo	Masculino		Naturalidade	
Endereço	Praça Roque Fiori, nº 43, Centro		Profissão	

Data: 05/05/2024 22:08:12 Horário de Chegada: 05/05/2024 19:29 Horário de Saída: 05/05/2024 22:08

Motivo de Comparecimento:

- Consulta
 Exames
 Internação Hospitalar de: _____ A _____
 Cirurgia Ambulatorial em: _____
 Outros (Especificar): _____

Autorizo o médico assistente a registrar o CID (Código Internacional de Doenças) neste relatório de atendimento:

Sim Não _____

CID: M545 - Dor lombar baixa - Preliminar

Outrossim comunicamos que o paciente:

(Obrigatório preenchimento pelo médico assistente)

- Está apto para voltar ao trabalho
 Deverá ausentar-se do trabalho no período por: _____
 Deverá afastar-se do trabalho por: 3 (Três) Dias



Dr(a) ALISSON JOSE ROCHA BARBOSA

Médico
CRM: 144301
Data: 05/05/2024 22:08



Assinado por ALISSON JOSE ROCHA BARBOSA, CPF 05100751690, às 22:08 de 05/05/2024 - HASH: 0f1b0c1b0b9f1cad407b0d95593af5ea.
Para verificar a autenticidade da assinatura digital, scaneele o qrcode acima ou acesse o site http://www2.unimedlestepaulista.com.br/Assin_digital/assinatura_digital/ e digite o hash da assinatura digital.